



www.csinformatica.com.br

Procedimento

Sistemas de Gestão Empresarial SGECS

Tel. 55 (0xx11) 2682-7045 / 2023-1587



www.cisti.com.br

Data:	FT-081219 19/12/2008	Módulo:	FATURAMENTO
Assunto:	Regra para o layout CSFTL013	Revisão:	TÉCNICA

1) – Na emissão da nota fiscal caso seja informado que o ENDEREÇO DE ENTREGA seja outro (diferente do endereço do cliente destinatário), é de extrema importância que esse outro endereço esteja completo, inclusive com **COMPLEMENTO** caso existe, isso **ANTES DA IMPRESSÃO da nf.** Por que depois de impressa a NF sem a informação (**COMPLEMENTO**) não adianta mais informar, a não ser que a NF seja cancelada e emitida novamente após atualização do cadastro do cliente.

2) - O procedimento acima vale também quando o **ENDEREÇO DE ENTREGA for o mesmo do endereço do destinatário da nf.**

3) - Então é de extrema importância quando uma nota for emitida para **fora do estado** e que, tanto no endereço do destinatário quanto ao ENDEREÇO DE ENTREGA, e que possua um **COMPLEMENTO** importante, seja consultado o cadastro do cliente **antes da emissão/impressão da NF.** Para se certificar que todas as informações necessárias de endereço estão em seu cadastro.

4) - Se na emissão da NF for informado que o ENDEREÇO DE ENTREGA é outro (diferente do endereço do cliente destinatário), o sistema grava esse endereço no momento da emissão da NF, do jeito que ele estava no cadastro do cliente (**estando atualizado ou não**) e o utiliza para impressão.

Nota: caso falte informação de endereço, no caso **complemento**, e a nota não ter sido impressa ainda, será necessário atualizar o cadastro e emitir a nota novamente cancelando/excluindo a anterior.

5) - Se na emissão da NF for informado que o endereço **DE ENTREGA** é o mesmo (igual ao endereço do cliente destinatário), o sistema **não grava no momento da emissão**, apenas lê no momento da impressão do jeito que ele está no cadastro do cliente (**estando atualizado ou não**) e o utiliza para impressão.

Nota: caso falte informação de endereço, no caso **complemento**, e a nota não ter sido impressa ainda, **basta atualizar o cadastro e imprimir a nota.** Mas caso a nota já tenha sido impressa, a nota deverá ser cancelada e emitida novamente após atualização do cadastro.